

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA, LOCALIZADA NA AV PORTUGAL 1.100 - SUBDIVISAO DE ITAQUI PARTE C-44, CEP 06.696-060 - ITAQUI - ITAPEVI - SP, inscrita no CNPJ nº 18.628.083/0002-04,** aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:

Este termo tem como base o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a Correção pelo IPCA do presente contrato, passando a vigorar com o valor global de R\$ 23.894,65 (Vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), passando a vigorar com data

retroativa, a partir de 15/06/2024, pelo mesmo período de validade do 1º Termo Aditivo, o qual se encerrará em 15/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA –DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram o presente termo:

- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Documentação da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 33/2023, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 23 de Agosto de 2024.

FERNANDA
RODRIGUES DE
SANTANA
GOES:01191262
570

Assinado de forma
digital por FERNANDA
RODRIGUES DE
SANTANA
GOES:01191262570
Dados: 2024.09.03
11:38:46 -03'00'

Fernanda Rodrigues de Santana Góes

Secretária Municipal de Saúde

Contratante


Willian Araujo (5 de setembro de 2024 16:16 ADT)


Patricia Munerato (4 de setembro de 2024 15:23 ADT)

**CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORT E COM DE PROD. DE
DIAGNOSTICOS LTDA**

Contratado